



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 56 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Unica Discussão
Por: Unanimidade
Data: 01/03/23
Plenário: 01/03/23
Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Exmo. Dep. Federal Henderson Pinto, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, a construção de um poço artesiano para atender a comunidade de Cipoal II, localizada na BR-163, região do planalto santareno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da comunidade acima citada, posto que é uma demanda antiga dos residentes local, que há anos vêm sofrendo com a falta de água potável em suas casas, pois o poço que atualmente atende a comunidade não é mais suficiente para suprir a demanda requerida, sendo necessária a perfuração de um novo poço, com capacidade adequada para atender plenamente a localidade. Dito isso, é oportuno frisar que, com a construção do novo equipamento, haverá a possibilidade de ampliação da rede de distribuição de água e, conseqüentemente, promoverá mais dignidade e bem-estar à população daquele lugar que terá água com qualidade em suas residências.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Que cópia deste expediente seja encaminhada à Associação de Moradores da Comunidade de Cipoal II.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de março de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém